



"Casa de Acolhida"

Acolher, cuidar, proteger"

**PAS**  
**PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Organização da Sociedade Civil de Interesse Público  
**OSCIP** – Outorgado pelo Ministério da Justiça  
Fundado em 02 de Abril de 2.001  
CNPJ 04 409 537/0001-60

"A serviço do Bem"

01

**ANEXO RP 10 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO: 03/2023 – RECURSO ESTADUAL – MARÇO/2026**

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura da Estância Turística de São Roque

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: PAS - Programa de Assistência Social

CNPJ: 04.409.537/0001-60 - ENDEREÇO: Rua Enrico Dell'Acqua, nº 288 - Centro - CEP: 18.130-460

RESPONSÁVEL PELA OSC: Maria Celina Machado Alé - CPF: 020.945.838-05

OBJETO DA PARCERIA: Oferecer acolhimento institucional integral, provisório e excepcional para crianças e adolescentes, de ambos os sexos, inclusive com deficiência, sob medida de proteção (Artigo 98 - ECA) e em situação de risco pessoal e/ou social, vítimas de negligência, maus tratos, violência doméstica, suspeita de abuso sexual, conflitos familiares ou orfandade, cujas famílias e/ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. O serviço deverá ser organizado em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do ECA e das "Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes".

EXERCÍCIO: MARÇO/2026 - ORIGEM DOS RECURSOS: ESTADUAL

| DOCUMENTO                    | DATA       | VIGÊNCIA                | VALOR - R\$   |
|------------------------------|------------|-------------------------|---------------|
| Termo de Colaboração 16/2018 | 28/12/2018 | 01/01/2019 a 31/12/2019 | R\$ 27.600,00 |
| Aditamento                   | 18/12/2019 | 01/01/2020 a 31/12/2020 | R\$ 27.600,00 |
| Aditamento                   | 28/12/2020 | 01/01/2021 a 31/12/2021 | R\$ 27.600,00 |
| Aditamento                   | 28/12/2021 | 01/01/2022 a 31/12/2022 | R\$ 27.600,00 |
| Aditamento                   | 28/12/2022 | 01/01/2023 a 31/05/2023 | R\$ 11.500,00 |
| Termo de Colaboração 03/2023 | 01/06/2023 | 01/06/2023 a 31/12/2023 | R\$ 16.100,00 |
| Aditamento nº 01/2023        | 26/12/2023 | 01/01/2024 a 31/12/2024 | R\$ 27.600,00 |
| Aditamento nº 02/2024        | 18/12/2024 | 01/01/2025 a 31/12/2025 | R\$ 27.600,00 |
| Aditamento nº 03/2025        | 18/12/2025 | 01/01/2026 a 31/12/2026 | R\$ 27.600,00 |

| DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO |                       |                                |                 |                          |
|-----------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------|-----------------|--------------------------|
| DATA PREVISTA P/ O REPASSE (2)                      | VALORES PREVISTOS R\$ | NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO | DATA DO REPASSE | VALORES REPASSADOS - R\$ |
| 31/03/2026                                          | R\$ 6.900,00          | 660.523.000.035.425            | 31/03/2026      | R\$ 6.900,00             |
| (A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR                     |                       |                                |                 | <b>R\$ 13,00</b>         |
| (B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO                  |                       |                                |                 | R\$ 0.000,00             |



"Casa de Acolhida"

**Acolher, cuidar, proteger"**

**PAS**

**PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Organização da Sociedade Civil de Interesse Público

**OSCIP** – Outorgado pelo Ministério da Justiça

Fundado em 02 de Abril de 2.001

CNPJ 04 409 537/0001-60

**"A serviço do Bem"**

|                                                               |                     |
|---------------------------------------------------------------|---------------------|
| (C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS | R\$ 0,14            |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)     | R\$ 0.000,00        |
| (E) TOTAL DOS RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)                     | R\$ 6.913,14        |
| (F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE CONVENIADA                  | R\$ 0.000,00        |
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)          | <b>R\$ 6.913,14</b> |

O signatário, na qualidade de representante do PAS – Programa de Assistência Social vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no **Exercício Março/2026** bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

| DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| ORIGEM DOS RECURSOS (4):                           |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)             | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) | DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I) | TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$) |
| Recursos humanos (5)                               | R\$                                           |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Recursos humanos (6)                               |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Medicamentos                                       |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Material médico e hospitalar (*)                   |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Gêneros alimentícios                               |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Outros materiais de consumo                        |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Serviços médicos (*)                               |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Outros serviços de terceiros                       |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Locação de imóveis                                 |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Locações diversas                                  |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Utilidades públicas (7)                            |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Combustível                                        |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |



"Casa de Acolhida"

**Acolher, cuidar, proteger"**

**PAS**

**PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Organização da Sociedade Civil de Interesse Público

**OSCIP** – Outorgado pelo Ministério da Justiça

Fundado em 02 de Abril de 2.001

CNPJ 04 409 537/0001-60

**"A serviço do Bem"**

|                                  |            |  |  |  |  |
|----------------------------------|------------|--|--|--|--|
| Bens e materiais permanentes     |            |  |  |  |  |
| Obras                            |            |  |  |  |  |
| Despesas financeiras e bancárias |            |  |  |  |  |
| Outras despesas                  |            |  |  |  |  |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>R\$</b> |  |  |  |  |

**03**

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia Elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como por exemplo, aquisição de bens permanentes.

**DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO**

|                                                                 |                     |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------|
| (G) TOTAL DE RECURSO DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO                    | R\$ 6.913,14        |
| (J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)                           | R\$ 0.000,00        |
| (K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]                      | R\$ 6.913,14        |
| (L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO                            | R\$ 0.000,00        |
| (M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L) | <b>R\$ 6.913,14</b> |

Declaramos, na qualidade de responsável pela Entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

SÃO ROQUE, 06 DE ABRIL DE 2026.



**"Casa de Acolhida"**

**Acolher, cuidar, proteger"**

**PAS**

**PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Organização da Sociedade Civil de Interesse Público

**OSCIP** – Outorgado pelo Ministério da Justiça

Fundado em 02 de Abril de 2.001

CNPJ 04 409 537/0001-60

**"A serviço do Bem"**

---

Maria Celina Machado Alé

Assistente Social - CRESS nº 58.618

Coordenadora da "Casa de Acolhida"

Presidente do PAS - RG: 4.169.334-6